

1 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2010-A, no Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2016, ao abrigo das vagas preferenciais na área de Oftalmologia atribuída ao Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, e que obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e tenham a situação perante a mesma devidamente regularizada.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, com as especificações constantes do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro.

5 — Remuneração:

A remuneração base mensal líquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de Dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, no período compreendido entre as 8h30 e as 14h30, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e validade do cartão do cidadão/bilhete de identidade, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita do concurso, com indicação do resul-

tado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que se comprove possuir robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções profissionais;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dra. Maria Isabel Bandeira Carvalheiro Lares, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

Vogais Efetivos:

1.º — Dra. Odília Maria Costa Conde, Assistente Graduado de Oftalmologia — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º — Dra. Elisabete Maria Medronho Campos, Assistente Graduado de Oftalmologia — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

Vogais Suplentes:

1.º — Dr. Filipe Vieira Lima Cabrita, Assistente de Oftalmologia — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

2.º — Dr. Argílio Dantas Caldeirinha, Assistente de Oftalmologia — Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, e disponibilizadas na página eletrónica.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

9 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração. *Joaquim Ramalho*.

209876326

Deliberação n.º 1480/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 06.09.2016: autorizada a licença sem retribuição ao abrigo do art.º 280.º da Lei 35/2014 de 20/06, à Enf. Elsa Maria Lopes Poeira José, com início em 10 de outubro de 2016, pelo período de 1 ano.

15.09.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209874585

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 11831/2016****Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do conteúdo que cria o ciclo de estudos especiais de neurofisiologia clínica, criado pelo regulamento n.º 54/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 72, de 12/04/2007 e por despacho do Conselho de Administração do CHUC, E. P. E., de 25/07/2013, torna-se público que se encontra aberto concurso para 2 vagas deste ciclo de estudos no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., a realizar durante 24 meses.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir, no mínimo, grau de assistente de neurologia, neurocirurgia, psiquiatria, pediatria ou fisioterapia. Aos médicos destas 3 últimas especialidades deverão ter cumprido um estágio com a duração mínima de 1 ano em neurologia, em instituição hospitalar, ou ter cumprido o ciclo de estudos especiais em Neuropediatria.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado por correio, sob registo com aviso de receção, para o serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra. Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

5 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone ou telemóvel, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, endereço eletrónico, endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

b) Habilitações profissionais.

c) Identificação da candidatura ao ciclo mediante referência ao número da série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso.

d) Indicação dos documentos que instruem o processo.

6 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de assistente;

b) Documento comprovativo de um tempo mínimo de um ano de treino em neurologia, quando necessário, conforme o n.º 3 do presente aviso;

c) Quatro exemplares do currículo profissional.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

Frequência do ciclo de estudos — o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, não conferindo o direito ao ingresso no estabelecimento de saúde.

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e entrevista, constituído, pelo menos, por um júri de três elementos.

Considera-se incompatível a frequência do ciclo aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

8 — Avaliação — o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, em termos de avaliação contínua, tendo em conta a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos demonstrados pelo médico em treino, bem como pela demonstração de capacidade para a sua utilização autónoma, capacidade de iniciativa e execução de projetos autónomos. Da avaliação contínua fazem parte integrante a apresentação teórica de temas de neurofisiologia clínica nas reuniões do ciclo de estudos, bem como a elaboração de relatórios de atividade. No final do ciclo haverá uma avaliação complementar de tipo teórico-prático.

A classificação final será dada segundo uma escala de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

9 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Prof. Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha — Assistente Graduado Sênior de Neurologia e Diretor do Serviço de Neurologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Francisco José Sales Almeida Inácio- Assistente Graduado de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. Luis Jorge Mendonça Peres Negrão — Assistente Graduado de neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Bento Gonçalves — Assistente Graduado de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Maria da Conceição Brito Neves Robalo — Assistente Graduado de Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

19 de setembro de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209874414

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1481/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 28 de julho de 2016, foi a Teresa de Jesus de Almeida Peralta, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

20 de setembro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209877955

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11532/2016

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 13 de setembro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, ex vi do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, foi autorizada a Enfermeira, Sandra Cristina Correia Pereira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 32 horas.

20 de setembro de 2016. — O Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Correia Lopes*.

209874941

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1482/2016

Por deliberação de 31 de agosto de 2016, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Carlos Miguel Antunes Rodrigues — Técnico principal, área de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Setúbal, como docente, no mês de novembro de 2016.

Kátia Augusta Xavier Furtado — enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na Universidade de Évora, como professora adjunta convidada, no período de outubro de 2016 a fevereiro de 2017.

14 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209878562

Deliberação (extrato) n.º 1483/2016

Por deliberação de 31 de agosto de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Vera Maria Sargo Escoto, assistente graduado sênior, área de medicina interna, autorizada a redução do seu horário semanal (para 37 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Isabel Maria Queiroz Taveira Pinto, assistente graduada de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

15 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209878602